GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
LABORATÓRIO REGIONAL DE CHAPECÓ
Rua Dom Joaquim Domingues de Oliveira, 100D - Bairro Passo dos Fortes – CEP 89805-170, Chapecó – SC
CNPJ: 82.951.245/0007-54
Resp. Técnico: Adriana Maria Merisio - **Conselho:** CRF/SC 3012
E-mail: lacenchapeco@saude.sc.gov.br
Telefone: (49)2049-7472

RELATÓRIO DE ENSAIOS

Nº253205000037

Nº Vigilância: 004

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE (CNES: 6417590)
Município: FORMOSA DO SUL / SC
Telefone: (49) 3343-0030 / **E-mail:** vigilancia@formosa.sc.gov.br
Natureza: PÚBLICA **Origem:** SECRETARIA DE SAÚDE / VISA DE FORMOSA DO SUL

DADOS DA COLETA

Finalidade: VIGIAGUA MENSAL
Motivo: POTABILIDADE
Local: JOSE TRESSOLDI RUA LUIZ CELLA (CASA)
Endereço: RUA LUIZ CELLA
Município: FORMOSA DO SUL / SC
Zona: URBANA
Procedência da Coleta: SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO
Ponto da Coleta: TORNEIRA ANTES DA RESERVAÇÃO
Forma de Abastecimento: SAA - S420543000001 - FORMOSA DO SUL UNIDADE I
Área: CENTRO (BAIRRO)
Responsável: VANDRA COZER SETE **Documento:** RG 2.650.467 **Telefone:** (49) 3343-0030

DADOS DA AMOSTRA

Tipo da Amostra: ÁGUA TRATADA **Apresentação:** 375 mL **Acondicionamento:** GELO RECICLADO
Data da Coleta: 12/05/2025 **Hora da Coleta:** 16h 05min **Chuva nas últimas 48hs:** NÃO

ANÁLISE DE CAMPO

Cloro Residual Livre : 1,80 mg/L **Temperatura:** 22,1 ºC **pH:** 7,1

RECEBIMENTO DA AMOSTRA

Data: 13/05/2025 **Hora:** 14h 00min **Entregue por:** NEIVOR **Recebido por:** PAULO

Temperatura: 10 ºC

RESULTADO DAS ANÁLISES

FÍSICO-QUÍMICA

Ensaio: FLUORETO **Data Final Processamento:** 13/05/2025 14h 30min
Referência: Portaria nº 421/SES/SC de 13/05/2016 **Valor Ref.:** VMP: mínimo de 0,7 mg/L e máximo de 1,0 mg/L de fluoreto
Metodologia: Método do Eletrodo Ion-Seletivo SMEWW, 24ª Ed. 4500-F-C
Resultado: 0,8 mg/L
Conclusão: Satisfatório

*Conferido e liberado por **TENES DIAS DE JESUS JUNIOR(Bioquímico - CRF/SC 24496)**, em 15/05/2025 15:07:31.*

MICROBIOLÓGICA

Ensaio: COLIFORMES TOTAIS **Data Inicial Processamento:** 13/05/2025 **Data Final Processamento:**

RELATÓRIO DE ENSAIOS
Nº253205000037
Nº Vigilância: 004

14/05/2025 14h 30min
Referência: ANEXO XX, DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO N° 5/2017, ALTERADO PELA PORTARIA GM/MS N° 888/2021 **Valor Ref.:** Não se aplica
Metodologia: Substrato Cromogênico/Enzimático, SMEWW, 24ª Ed. 9223 B
Resultado: Ausência
Conclusão: Não Se Aplica
*Conferido e liberado por **TENES DIAS DE JESUS JUNIOR(Bioquímico - CRF/SC 24496)**, em 15/05/2025 15:07:32.*

Ensaio: ESCHERICHIA COLI **Data Inicial Processamento:** 13/05/2025 **Data Final Processamento:** 14/05/2025 14h 30min
Referência: ANEXO XX, DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO N° 5/2017, ALTERADO PELA PORTARIA GM/MS N° 888/2021 **Valor Ref.:** Ausência em 100 mL
Metodologia: Substrato Cromogênico/Enzimático, SMEWW, 24ª Ed. 9223 B
Resultado: Ausência
Conclusão: Satisfatório
*Conferido e liberado por **TENES DIAS DE JESUS JUNIOR(Bioquímico - CRF/SC 24496)**, em 15/05/2025 15:07:31.*

ORGANOLÉPTICA

Ensaio: TURBIDEZ **Data Final Processamento:** 13/05/2025 14h 30min
Referência: ANEXO XX, DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO N° 5/2017, ALTERADO PELA PORTARIA GM/MS N° 888/2021 **Valor Ref.:** VMP: 5 uT
Metodologia: Método Nefelométrico SMEWW, 24ª Ed. 2130 B
Resultado: 0,50 uT
Conclusão: Satisfatório
*Conferido e liberado por **TENES DIAS DE JESUS JUNIOR(Bioquímico - CRF/SC 24496)**, em 15/05/2025 15:07:31.*

CONCLUSÃO FINAL

SATISFATÓRIA
*Conferido e liberado por **TENES DIAS DE JESUS JUNIOR(Bioquímico - CRF/SC 24496)**, em 15/05/2025 15:47:26.*

Notas:
1 - VMP: Valor Máximo Permitido | VR: Valor de Referência;
2 - LQ: Limite de Quantificação | LD: Limite de Detecção;
3 - NA: Não se Aplica;
4 - SAA: Sistema de Abastecimento de Água | SAC: Solução Alternativa Coletiva | SAI: Solução Alternativa Individual;
5 - SMEWW: Standard Methods for the Examination of Water & Wastewater | APHA: American Public Health Association | NBR: Norma Brasileira;
6 - São de responsabilidade do solicitante o plano amostral, os dados da coleta, a coleta, o acondicionamento, o transporte e análise de campo;
7 - O relatório não pode ser utilizado em publicidade, propaganda e/ou para fins comerciais. Os resultados referem-se única e exclusivamente à amostra encaminhada pelo solicitante.;
8 - Os resultados referem-se única e exclusivamente a amostra recebida;
9 - A conclusão do Relatório de Ensaio refere-se aos ensaios realizados..